DECRETO Nº 39 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$158.945,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **158.945,53**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	860,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.040,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 09 04 ENSINO GERAL

373	12.361.1202.1123.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.030,50
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	230,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

555	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.641,29
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

DECRETO Nº 39 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.250,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	8.385,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

551	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	60.102,24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
549	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.534,08
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
550	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.572,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

DECRETO Nº 39 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

580	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **77.208,74**

Fontes de Recurso	
605 000	77.208,74

Superávit Financeiro: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
660 000	20.000,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-5.040,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

366	12.361.1202.2135.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.800,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 09 04 ENSINO GERAL

375	12.361.1202.2042.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.030,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
406	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-230,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

457	08.244.1207.2149.0000	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	-1.641,29
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

DECRETO Nº 39 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2783

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-6.250,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

538	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
539	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-8.385,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
544	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-25.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
544	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-9.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
544	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-860,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-61.736,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL